



PORTARIA Nº 8.886, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

*Designa Comissões de Recebimento da
Alimentação Escolar das Escolas Municipais
e Centros Municipais de Educação Infantil.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15 § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal Barão de Capanema:

- I - Edina Gomes;
- II - Rosicler Rodrigues de Lima dos Santos;
- III - Solange Schimitez.

Art. 2º Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal Raquel de Queiroz:

- I - Marcos Antonio Gallas;
- II - Edinis Carla Soares;
- III - Ivete Jung Mieczinkovski.

Art. 3º Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal Janete Katzwinkel:

- I - Cinira Eich de Souza;
- II - Izolde Antunes da Costa;
- III - Andreia Finantz do Camargo Marasca.

Art. 4º Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal Concordia:

- I - Vera Kopper Canci;
- II - Nair Lucia Burle Bolfe;
- III - Neiva Lucas.

Art. 5º Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves:

- I - Rosangela Mariste Weiss;
- II - Neiva Marcia de Moura Noll;
- III - Vanessa Paris.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 6º Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal do Campo Adão José Scherer:

- I - Sandra Leonides Zanatta Dewes;
- II - Giovana Esther da Silva;
- III - Genair Kleinpaul.

Art. 7º Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal do Campo Afonso Arinos:

- I - Sandra Mara Lorenzoni Blasi;
- II - Cleide Marcele David;
- III - Angelica Caroline Bonacina Mohr.

Art. 8º Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal do Campo Benjamin Constant:

- I - Marcos Gerhard;
- II - Valmi Maria Paradzinski;
- III - Tatiane Murineli Pereira.

Art. 9º Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal do Campos Salles:

- I - Rosemara Sanches dos Santos;
- II - Rosangela Thomazzeti;
- III - Elisabete Mendges.

Art. 10. Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado:

- I - Deise Tatiane Bernardi;
- II - Deise Daniela Gossler Ferreira;
- III - Janete Aparecida Kovalski dos Santos.

Art. 11. Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer:

- I - Kleri Seibel;
- II - Rosani Maris de Souza;
- III - Rosiclei Carvalho.

Art. 12. Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico:

- I - Deidi Rafaela Wisniewski;
- II - Juraci Wimsen Sieben;
- III - Indiamara Fontanive de Oliveira dos Santos.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 13. Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente:

- I - Vera Lucia T. Ruckhaber;
- II - Dulce Terezinha da Costa Hann;
- III - Edileuza Aparecida.

Art. 14. Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe:

- I - Elizandra Correa Albano dos Santos;
- II - Sirlei Elizabeth Luft;
- III - Marcelaine Resener Hunhoff Moreira.

Art. 15. Designa-se a servidora abaixo nomeada para compor a Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação:

- I - Caroline Maliska Klauck.

Art. 16. As comissões previstas nos artigos 1º a 14 serão responsáveis por elaborar o Termo de Recebimento Definitivo dos alimentos entregues nas respectivas unidades educacionais, onde procederão a conferência e a fiscalização.

Art. 17. O Termo de Recebimento Provisório dos alimentos, quando houver será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada contrato ou ata de registro de preços do respectivo edital.

Art. 18. As comissões realizarão o recebimento dos alimentos onde deverão verificar a quantidade, peso, data de validade, qualidade e se está de acordo com as especificações solicitadas conforme o termo de recebimento.

Art. 19. No caso de a Comissão encontrar alguma inconsistência nos alimentos entregues, não será confeccionado o termo de recebimento definitivo, devendo a comissão confeccionar relatório e encaminhar ao fiscal do contrato, o qual notificará a empresa para as devidas adequações, no prazo estabelecido nos editais de licitação.

Art. 20. A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso de fiscalização.

Art. 21. Os membros da Comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderão proceder à fiscalização e ao recebimento de materiais e serviços das unidades educacionais, conforme determinado pelo Secretário (a) de Educação e Cultura.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 22. Eventuais alterações dos membros das comissões poderão ser realizadas por ato administrativo do Secretário da pasta.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.483 de 2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de março de 2025.

Adriana m. lassig

Adriana Lassig

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado no DIOEM na data 12/03/25, Edição 1645, Página(s) 3 a 4.